



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 29/21 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/21

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às nove horas e vinte e um minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Acinemar Gonçalves Costa – Nema (Presidente); Roberta Brito Schwerz Funghetto (Vice-Presidente); Welio Antonio da Silva – Welio de Iraci Chegou (Primeiro-Secretário); Catia Rodrigues Silva (Segunda-Secretária); Filipe Vilarins Lacerda (Terceiro-Secretário); Clesio Gomes Santana – Subtenente Clésio; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Eliton de Paiva – Com de Paiva; Fernanda Martins de Lima – Delegada Fernanda; Israel de Assis Alves – Índio de Assis; Joao Batista Cordeiro Mororo Junior; Joelson Roberto Vaz Santiago – Joelson “Trovão”; Jucie Batista do Nascimento – Ciê do Sacolão; Luziano Martins de Araujo; Marcos Goulart de Araujo – Marquim Araujo; Shinayder Frederico de Melo Almeida – Professor Shinayder; Simone Dias Ribeiro de Melo; e Valdson Jose da Silva. O Ver. Hermes Ferreira da Costa não compareceu à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (10/08/21) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS:** **Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo** – PLC 27/21 que “Altera e acrescenta dispositivos legais à Lei Complementar n.º 011/12, de 18 de dezembro de 2012, que “Estabelece o Estatuto da Guarda Municipal de Formosa, na forma que especifica e dá outras providências”, na forma que especifica”. Este projeto foi inserido no Expediente para leitura a pedido do Ver. Mundim. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 139/21, de autoria do Ver. Filipe Vilarins, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade em lugar visível, da lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades de saúde do município de Formosa e que devam prestar atendimento à população”; PL 121/21, da Vera. Simone Ribeiro, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal da Valorização da Mulher na Agricultura no município de Formosa”; e PL 9/21, do Ver. Valdson José, que “Institui o Programa Ruas de Cultura e Lazer, e dá outras providências”. **Indicações:** nº 1772, 1188 e 1266/21, de autoria do Ver. Nema; nº 2001/21, da Vera. Cátia Rodrigues; nº 1863 e 1864/21, do Ver. Subtenente Clésio; nº 1865/21, do Ver. Subtenente Clésio e Valdson José; nº 1895, 1896 e 1897/21, do Ver. Mundim; nº 1691, 1692 e 1693/21, do Ver. Com de Paiva; nº 1880, 1881 e 1882/21, do Ver. Filipe Vilarins; nº 1782/21, do Ver. Hermes Costa; nº 1805 e 1807/21, do Ver. Índio de Assis; nº 1831, 1832 e 1833/21, do Ver. João Batista; nº 1848, 1849 e 1850/21, do Ver. Joelson “Trovão”; nº 919 e 920/21, do Ver. Ciê do Sacolão; nº 85, 86 e 87/21, do Ver. Luziano Martins; nº 2021, 2022 e 2023/21, do Ver. Marquim Araujo; nº 1491 e 1492/21, da Vera. Roberta Brito; nº 528 e 529/21, do Ver. Professor Shinayder; nº 381, 382 e 383/21, da Vera. Simone Ribeiro; nº 1816, 1817 e 1818/21, do Ver. Valdson José; e nº 669, 682 e 683/21, do Ver. Welio de Iraci Chegou. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Emendas:** Foram aprovadas por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) ausências (Vers. Hermes Costa, Marquim Araújo e Professor Shinayder) as seguinte Emendas de autoria da Vera. Roberta Brito: Modificativa nº 19/21 ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/21, do Poder Executivo, que “Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 17/21, 31 de maio de 2021, que “Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda - CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; e Modificativa nº 30/21 ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/21, do Poder Executivo, que “Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 18/21, de 31 de maio de 2021, que “Autoriza o



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 29/21 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/21

Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com a Instituição União Pioneira de Integração Social - UPIS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – Foram aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) ausência (Ver. Hermes Costa) os Projetos: PL 17/21 que “Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda- CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; PL 18/21 que “Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com a Instituição União Pioneira de Integração Social - UPIS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; e PL 24/21 que “Altera e acrescenta dispositivos legais à Lei n.º 641/12, de 18 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Cargo e Salário dos Profissionais da Guarda Municipal e dá outras providências”. O PL 22/21 que “Altera dispositivo da Lei nº. 440/2017 de 20 de novembro de 2017, na forma que especifica, e dá outras providências” foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (duas) ausências (Ver. Hermes Costa e Professor Shinayder). O Ver. Com de Paiva solicitou Pedido de Vista ao PL 20/21 que “Autoriza alienação de bens imóveis do Município de Formosa-GO, adiante identificados, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – Foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (duas) ausências (Vers. Hermes Costa e Professor Shinayder) o PL 75/21, de autoria do Ver. Cátia Rodrigues, que “Dispõe sobre inclusão ao Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, a Semana Municipal “EMPREENDEDORISMO FEMININO”. **PROJETOS EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – Foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) ausências (Vers. Mundim, Hermes Costa e Professor Shinayder) o PL 83/21, de autoria do Ver. Com de Paiva, que “Dispõe como atividades essenciais o funcionamento de feiras livres durante a vigência de estado de emergência ou calamidade pública e dá outras providências”. **TEMA LIVRE (às 11h20):** Oradores inscritos: Vers. Wélcio de Iraci Chegou, Mundim, Cátia Rodrigues, Marquim Araújo, Subtenente Clésio, Joelson “Trovão”, Simone Ribeiro e Nema. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Oradores inscritos: Não houve. Áudio e vídeo da Sessão disponíveis nas Atas Eletrônicas nº 29/21 (CD e DVD) e no [Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(SAPL\)](#). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às onze horas e quarenta e dois minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e um no mesmo local horário. E, para constar, eu, Welio Antonio da Silva (Primeiro-Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

Γ

Γ

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário